

**DESPACHO**

Lido no expediente da 5ª  
Sessão Extraordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 06/03/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**INDICAÇÃO Nº 067/2025**

**Ementa: Iniciar obra de calçamento nas Ruas Nova, Petrobras e Nossa Senhora Aparecida no povoado do Sítio Jardim.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de obras, infraestrutura e serviços urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, O serviço de instalação de calçamento nas ruas: nova, Petrobras e nossa senhora Aparecida no povoado do sítio Jardim.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de calçamento nas ruas Petrobras, Rua Nova e Rua Nossa Senhora Aparecida no povoado Sítio Jardim é uma ação imprescindível para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local. Apresentarei os principais pontos que justificam essa intervenção: Melhoria da Mobilidade Urbana, Valorização da Comunidade, Aumento da Segurança, Acesso a Serviços e Comércio, Inclusão Social e Drenagem. Diante do exposto, a implantação do calçamento nas ruas Petrobras, Rua Nova e Rua Nossa Senhora Aparecida é uma ação que traz benefícios diretos e significativos para a população do povoado Sítio Jardim, contribuindo para um ambiente mais seguro, saudável e desenvolvido. É um passo fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o fortalecimento da comunidade como um todo.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 06 de março de 2025.

  
**WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO**  
Vereador